DECRETO Nº. 060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o Luto Oficial no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, pelo período de 01 (um) dia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, pelo período de 01 (um) dia, em virtude do falecimento do ex-vereador, o Senhor **RICARDO DE SÁ DOURADO,** ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 09 de Fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal